

IAOD do Deputado Chan Meng Kam em 04.07.2016

A CTM não pode fazer do imperador refém para controlar a corte

Depois de a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública da Assembleia Legislativa (AL) discutir, há dias, com o Governo a questão do destino e gestão dos activos da concessão do serviço de telecomunicações, considera-se que a “Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações” é um “contrato de tolos” com cláusulas injustas. Daí resulta que, na execução do contrato, a Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM) está a “fazer do imperador refém para controlar a corte”. A CTM finge que tem o poder de tomar decisões nas questões, nomeadamente, sobre a fixação dos preços dos produtos, a liberalização do mercado, os preços e a qualidade dos serviços, a concorrência do sector e a atribuição dos activos da concessão. O Governo tem o direito de falar, mas não o utiliza, pelo que a CTM se encontra numa situação de “mais vale o feitiço que o pano”. Por outro lado, atendendo ao descontentamento dos residentes, à promoção constante nas regiões vizinhas do desenvolvimento da *Internet Pus* e de uma cidade inteligente, a indústria de telecomunicações de Macau não pode ficar estagnada no tempo, pois isto só atrasa o desenvolvimento da cidade e afecta a sua concorrência, portanto, um Governo responsável deve assumir o seu papel orientador e elaborar, activamente, planos, para no futuro poder gerir os activos da concessão quando tiver capacidade, evitando estar sob o controlo de outrem.

O “contrato de revisão intercalar” prevê que, com resgate ou rescisão do contrato pelo Governo, há lugar a uma indemnização que corresponde à soma do valor médio dos lucros antes da tributação registados pela empresa durante os últimos três anos. O lucro antes da tributação da CTM, em 2013, foi de 1,14 mil milhões, em 2014, de 1,26 milhões e, em 2015, de 1,31 milhões, por isso o Governo teria de pagar uma indemnização de 3,1 mil milhões. Se for necessário pagar uma indemnização tão avultada a uma empresa de utilidade pública, isso provocará uma agitação na sociedade. Apesar de ser um “contrato de tolos”, o Governo assinou, e a população questiona o Governo por não ter interesse e capacidade para “reverter para as autoridades” o serviço de telecomunicações. Se, de facto, os activos da concessão deste serviço tivessem revertido para o Governo em 2011, e a CTM tivesse deixado de operar, o que teria acontecido nos últimos 5 anos? Se toda a população concordar com o pagamento de uma indemnização para recuperar a concessão, o serviço de telecomunicações irá voltar a ser como “antes da liberalização”? Ou ainda, se passados mais 5 anos, em 2021, os activos da concessão das telecomunicações forem revertidos, o que irá acontecer? Na realidade, se o Governo continuar a não ter “interesse,

capacidade e pessoal com talento”, será obrigado a assinar esses “acordos de tolos”.

Em 2009, quando o Governo assinou a revisão intercalar do contrato de concessão com a CTM, esperava-se conseguir a liberalização do mercado em 2011. No entanto, passaram-se 5 anos e o monopólio continua. Actualmente, a quota de mercado da CTM é: 100 por cento na Internet e no serviço fixo de telefone (particular); cerca de 100 por cento nos serviços de trânsito e no serviço fixo comutado de transmissão de dados. Se a intenção do Governo era mesmo liberalizar o mercado, então a CTM “fez do imperador refém para controlar a corte”.

Nos termos do contrato, a CTM tem o direito ao pagamento de uma justa compensação por parte dos outros operadores que fizerem uso dos activos da concessão. O Governo é proprietário destes activos e a CTM faz apenas a sua gestão, melhoria e utilização. Por isso, a fixação das tarifas e a distribuição dos recursos têm de ser apreciadas e autorizadas pelo Governo. Agora, como é que foi apreciada e autorizada a compensação que equivale a 80 por cento do lucro? Se o Governo continuar “tolo”, a CTM vai ser uma “criada a mandar na patroa”.

Os serviços públicos, tais como as telecomunicações, a água, a electricidade e os transportes, dizem respeito à vida da população. A história legou-nos vários problemas. Porém, a sociedade evoluiu e os cidadãos estão mais conscientes. Assim, os contratos injustos devem ser revogados, para garantir os interesses dos residentes. Perante esta questão relacionada com a qualidade de vida, para responder às reivindicações da população, o Governo da RAEM, enquanto responsável por esta terra, como bom conhecedor das vantagens e inconvenientes, deve abandonar a inércia e ser mais pró-activo!

**IAOD dos Deputados Chui Sai Peng José e Kou Hoi In
em 04.07.2016**

**Explorar produtos turísticos diversificados – apoiar as indústrias
tradicionais na sua reconversão**

Só com a revitalização dos actuais recursos, desenvolvimento a longo prazo do sector, bem como com a promoção da diversificação do turismo é que se os residentes e os turistas podem viver boas experiências. O exemplo mais perfeito disso é a actividade “passeio marítimo no período de defeso de pesca” no mar do Sul da China, que já se realiza há alguns anos e dura um mês, através da qual os residentes ficam a conhecer a vida dos pescadores, a cultura e a situação da pesca, ao mesmo tempo que apreciam a paisagem vista do mar. Ao longo destes anos, esta actividade conseguiu atrair a participação de vários residentes e obteve comentários favoráveis. Nesta altura em que Macau está a explorar novos elementos turísticos, vale a pena prolongar o período de realização desta actividade ou torná-la permanente, a fim de a transformar num produto turístico e marítimo típico de Macau, e de, ao mesmo tempo, permitir que esta indústria em declínio seja promovida e reconvertida.

Desde 2011 que a Associação de Auxílio Mútuo de Pescadores de Macau organiza, e o Governo apoia, o “passeio marítimo no período de defeso de pesca”, tendo como objectivo apoiar a ocupação dos pescadores no mar durante o período de defeso de pesca, bem como promover a cultura tradicional da pesca. O Governo da RAEM tem apoiado, ao longo dos anos e através do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, o desenvolvimento do sector em Macau, contudo, devido às alterações da qualidade da água, a quantidade de peixe é cada vez menor e são também cada vez menos os trabalhadores neste sector, o que, conseqüentemente, leva ao aumento dos custos e dos preços dos equipamentos para a pesca. Os rendimentos provenientes da pesca já há muito que não são como os do passado, por isso é que os pescadores já estão à procura de novas fontes de rendimento. O “passeio marítimo no período de defeso de pesca” é um bom *part-time* para ocupação dos pescadores durante aquele período, e é uma actividade através da qual podem demonstrar as especificidades do sector e promover a cultura tradicional da pesca de Macau.

A viagem dura cerca de 90 minutos. Parte da Doca da Ilha Verde, passa pelo Porto Interior e Ponte Governador Nobre de Carvalho e regressa depois de dobrar o largo do Centro Ecunémico Kun lam. Sobre essa viagem, entendem alguns que é curta, por isso, sugiro a realização de um estudo, no sentido de estender essa rota até outras zonas marítimas de Macau, bem como estendê-la até à ponte-cais de Coloane para, a par de assegurar os serviços de transporte marítimo, largar os passageiros para uma visita à Vila de Coloane, contando-lhes não só a história sobre o desenvolvimento da indústria da pesca, mas ainda sobre a história de Macau e da evolução das indústrias, tais como da guerra marítima travada ao

largo de Shizimen e da ponte-cais do governo, bem como da importância da indústria de construção naval e de carpintaria, cultura de palafitas e de A-Ma. A implementação dos projectos de construção dos museus de construção naval, de regatas de dragão e de palafitas em Lai Chi Vun, é mais uma forma para desviar a concentração de visitantes, enriquecer e qualificar os produtos turísticos, e deixar sobressair os seus elementos culturais singulares.

Pelo exposto, desejamos que, para além da ponderação de novos elementos turísticos, que não caia mesmo no esquecimento a conservação da nossa cultura e da nossa história e a sua renovação, bem como o apoio às nossas tradições através do seu upgrade e reconversão, para que os seniores, mestres e aposentados de todos os sectores, que são testemunha da nossa história, bem como as novas gerações que se interessam por esta temática tenham oportunidade de continuar, de forma diferente, a promover a cultura local e a partilhar experiências, no sentido de dinamizar, novamente, os sectores mais antigos e característicos, para que a conjugação da sua conservação e do seu desenvolvimento seja uma opção “win-win”.

IAOD da Deputda Leong On Kei em 04.07.2016

Enquanto uma das componentes cruciais da promoção da diversificação adequada da economia, as indústrias culturais e criativas têm tido forte apoio do Governo. Nos últimos 2 anos, o Governo continuou a incentivar o seu desenvolvimento, tendo financiado 8 plataformas de serviços e disponibilizado mais de 100 ateliers para as PME arrendarem. No Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, o Governo refere que vai envidar esforços para aumentar o número de plataformas integradas de 8 em 2015 para 10 em 2020. Mas para isso não basta o financiamento, o Governo deve reforçar o apoio político. Por exemplo, deve atender às necessidades da evolução e criar plataformas de serviços diversificadas para as indústrias culturais. Deve ainda aproveitar a oportunidade criada pela política nacional «Uma Faixa e Uma Rota», a fim de promover a criação de plataformas de serviços para o exterior e o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas.

Com o desenvolvimento da internet, a transmissão inter-regional da informação é mais rápida e é também cada vez mais forte a dependência das pessoas em relação à internet, que nos últimos anos já se tornou numa forma importante de diversão e lazer das pessoas de todas as regiões. A sua generalização está presente em todos os aspectos da vida cultural das pessoas. Ao mesmo tempo, graças às suas vantagens em termos da divulgação, está a transformar os canais tradicionais de *marketing* nas indústrias culturais e criativas. Por isso, Macau deve reforçar a integração entre a internet e as referidas indústrias, e ainda criar mais plataformas informáticas de serviços, a fim de promover a actualização e reestruturação das indústrias culturais e criativas e de acelerar o seu desenvolvimento.

Além disso, para que as indústrias culturais e criativas possam arrancar, é necessária uma plataforma para a exposição e promoção de produtos. A criação do espaço cultural e de lazer Anim'Arte junto dos lagos Nam Vam contribuiu para o aumento da oferta turística e de lazer em Macau. Porém, aquele espaço tem sido pouco atractivo devido à falta de divulgação e, também, por estar num local escondido. Por isso, poucas pessoas vão até lá, e tanto os residentes como os visitantes também reconhecem que é pouco atractivo. No futuro, o Governo pode criar zonas como em Taiwan, delimitando espaços mais alargados para concentrar tanto os interessados como a força das indústrias culturais e criativas num mesmo local, de forma a transformar essas zonas em plataformas com capacidade de influência para a divulgação dessas indústrias em Macau.

Devido à falta de terrenos em Macau, a cooperação regional assume-se como necessária para o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas. O Governo pode aproveitar a política “uma faixa, uma rota” para desenvolver essas indústrias

através da cooperação regional, rentabilizando o papel de Macau como janela aberta para o mundo, nomeadamente no âmbito dos contactos de cooperação com os países de língua portuguesa. Deve-se reforçar a construção da plataforma de cooperação entre a China e os países de língua portuguesa para a prestação de serviços às indústrias culturais e criativas, alargando os mercados regionais e internacionais, e promovendo o desenvolvimento sustentável dessas indústrias.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 04.07.2016

“Os próximos cinco anos serão brilhantes para a saúde! Temos terrenos e recursos para um hospital, a sua construção pode estar concluída até 2019, portanto, não há razão para não se conseguir construir um hospital em dez anos! Não há impossíveis!” Tem sido esta a retórica repetida por um alto dirigente desde que assumiu o seu cargo. E para os cidadãos que o vêem e escutam, são grandes as expectativas, acreditam que o novo Governo vai assumir uma nova face e que, com determinação e confiança, vai refazer o percurso de fazer bem à comunidade.

Quanto ao hospital das Ilhas, já são de há muito as vozes que defendem a sua construção, e o Governo também o considerava como nuclear para o desenvolvimento dos cuidados de saúde em Macau. Em 2009, o Governo iniciou o planeamento do projecto de construção do Complexo Hospitalar das Ilhas; em 2010, foi confirmada a localização; em 2011, foi lançado o “Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde” - nessa altura, as previsões apontavam para um gasto de 10 mil milhões de patacas em 10 anos para melhorar as infra-estruturas do sistema de saúde por etapas – e para além da construção do hospital das Ilhas, iriam também ser ampliadas e renovadas as instalações médicas existentes, aperfeiçoada a rede de cuidados de saúde primários, etc. O Chefe do Executivo criou também a Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, uma entidade inter-tutelar e inter-serviços, com o objectivo de reforçar a respectiva coordenação.

O Governo trabalhou muito, desde a coordenação até à tomada de decisão, e os diversos serviços públicos também deram prioridade a este trabalho, por estar aqui em causa imperioso interesse público. Mas perante uma administração de modelo vertical, não me parece que se consigam alcançar, em 2019, os resultados previstos, aliás, nem sequer há prazo para a conclusão das obras, nem limites quanto às despesas. Naquela altura, bateu-se com a mão no peito e assumiu-se uma promessa, só que esta promessa desapareceu sem deixar nem sombra nem rasto! Perante isto, as pessoas não podem deixar de reflectir sobre as questões que o actual regime envolve, por exemplo, como é que, perante tão elevado grau de atenção, surgiram tantos problemas?

Até as crianças sabem que para se construir um edifício é necessário um engenheiro e que se este estiver doente terá de ir ao médico, contudo, o Governo não age de forma normal - divide uma obra em duas partes, e os Serviços de Saúde, que são responsáveis pela saúde, têm de responsabilizar-se também pelos trabalhos relacionados com o projecto do novo hospital, enquanto o Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas (GDI) se responsabiliza pela construção. Sabemos que o serviço utilizador é que sabe melhor quais são as necessidades em termos de equipamentos, contudo, é um leigo em matéria de

construção civil, assim sendo, como é que este serviço sabe qual é a melhor empresa para elaborar o projecto de construção, qual é o preço mais razoável e como é que vai perceber as questões relacionadas com o projecto? A empresa que apresentou o projecto não passou por qualquer concurso público, no entanto, conseguiu a adjudicação da obra por ajuste directo e recebeu 235 milhões de patacas, contudo, não entregou tudo o que era necessário, o que resultou na paralisação total das obras do hospital das ilhas. E quanto aos serviços competentes, ficaram gagos e não conseguiram explicar-se perante a população!

As obras do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas já arrancaram. Só há um Governo mas este dispõe de várias dezenas de milhares de trabalhadores, portanto, acredito que as soluções serão sempre mais do que os problemas, e que a melhoria da situação depende da determinação do Governo. Se nem o problema de um único hospital se consegue resolver, como é que se pode falar em “cinco anos dourados” para a saúde? Nem mesmo sobre o futuro! Palavras ocas só prejudicam o prestígio do Governo, só se este for pragmático e aplicado é que conseguirá contar com a confiança da população.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 04.07.2016

No Plano de Desenvolvimento Quinquenal, o Governo afirma que Macau precisa de reforçar o plano de construção da cidade inteligente e propõe a criação de uma base de dados aberta para concretizar o objectivo da partilha de informação e da prestação de serviços de convergência tecnológica. Para Macau se tornar numa cidade inteligente, são necessárias redes de telecomunicações desenvolvidas, enquanto estruturas básicas. Porém, não existe qualquer plano em concreto no que respeita à optimização dos serviços de internet e telecomunicações.

Na verdade, os recursos de telecomunicações têm sido monopolizados ao longo dos anos, daí a falta de qualidade dos serviços, as tarifas altas e o sinal fraco. A sociedade espera que o ritmo da reforma do mercado das telecomunicações acelere, para se promover e criar um melhor ambiente de competitividade. Só que quanto mais espera, mais desespera. Qual é então o ponto de situação dos actuais serviços de telecomunicações? Os respectivos “hardware” e “software” estão à vista de todos, e o desespero da sociedade agrava-se com os frequentes “apagões”.

Em 2009, o Governo decidiu acabar com o monopólio e liberalizar o mercado das telecomunicações. Consequentemente, a CTM passou a responsabilizar-se pela gestão e manutenção dos bens afectos ao contrato de concessão, que pertenciam ao Governo da REAM, e a população confiou nisso. No entanto, recentemente, voltou a sentir-se desiludida, devido à incerteza quanto à pertença dos referidos bens e à sua gestão. Segundo o contrato de exclusividade celebrado, o Governo deve pagar à CTM, em quaisquer circunstâncias, incluindo a não renovação do contrato por motivo de interesse público, um montante equivalente a 2,5 vezes os lucros antes do imposto, salvo se esse contrato chegar ao seu termo ou se se registar qualquer violação por parte da CTM. Presume-se, então, que o Governo tenha que pagar, no mínimo, uma indemnização da ordem dos 3000 milhões de patacas caso haja lugar à rescisão do contrato. A população ficou espantada com este avultado montante.

Este contrato tornou-se alvo das críticas sociais nestes últimos dias. Questiona-se se se tratou de um contrato injusto e se a situação será justa para os outros exploradores dos serviços de telecomunicações. Não se definiu no contrato o estabelecimento de mecanismos de avaliação intercalar, e os critérios em que se baseia a rescisão do contrato são muito rigorosos. Como o Governo não pode agir, o monopólio mantém-se. Será que este resultado vai contra a intenção do Governo, no que respeita à liberalização do mercado das telecomunicações? Será possível pôr em prática a liberalização e a concorrência? Tudo isto merece ponderação.

Assim sendo, proponho o seguinte:

Primeiro, a implementação de medidas de incentivo destinadas às empresas vítimas de concorrência desleal. Perante a realidade da falta de concretização da liberalização, para evitar situações de concorrência desleal originadas pelo contrato celebrado, o Governo deve apoiar as respectivas empresas no desenvolvimento dos seus negócios, no sentido de reduzir custos irrazoáveis.

Segundo, o contrato em causa é injusto, portanto, o Governo deve adoptar soluções no sentido de concretizar, quanto antes, a liberalização da internet, e em simultâneo, atenuar o mais possível os eventuais prejuízos que possam surgir.

Terceiro, reforçar a formação de talentos da área do direito e alargar a entidade tutelar responsável pela produção dos contratos. No futuro, quando se tratar de contratos de concessão envolvendo imperiosos interesses públicos, há que permitir a participação do público e de mais entidades, para salvaguardar, em especial, os interesses gerais da RAEM, bem como a justiça e a imparcialidade da nossa ordem jurídica.

IAOD do Deputado Lau Veng Seng em 04.07.2016

Já existe uma decisão sobre o projecto “La Scala” do caso Ao, o Tribunal de Última Instância negou provimento ao respectivo recurso, o que significa que o Governo recuperou formalmente os cinco lotes de terrenos, com uma área bruta de construção que excede os 530 mil m², sitos na Avenida Wai Long e Estrada da Ponta da Cabrita, na Taipa. Face ao exposto, o Governo manifestou que ia de imediato iniciar os trabalhos preparatórios relativos ao planeamento dos referidos terrenos, que ia ponderar prioritariamente sobre a construção de habitações públicas, e que, segundo as estimativas, aqueles lotes poderão disponibilizar 4 mil fracções.

Mas, será que a construção de uma grande quantidade de habitações públicas vai ao encontro das actuais necessidades da sociedade? No ano passado, o Governo procedeu a uma avaliação das habitações económicas vendidas, e detectou que 1400 delas ainda estão desocupadas. Assim sendo, são inevitáveis as dúvidas da sociedade, sobre o excesso de habitações económicas e se os que mais precisam estão de facto a ser beneficiados. Em finais de Abril, a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos divulgou dados sobre a taxa de desocupação dos edifícios de Macau, que atingia 7,3%, envolvendo 14 mil fracções. Estes dados reflectem, de certa maneira, as situações de desocupação dos edifícios habitacionais de Macau. Assim sendo, pergunta-se se será mesmo urgente, neste momento, lançar novos planos de habitação pública. Estes só devem avançar depois de ser tida em conta a situação real, espelhada nos respectivos dados estatísticos, caso contrário, tudo acabará em desperdício de recursos públicos preciosos.

Para que um terreno abandonado possa acabar num pequeno bairro comunitário com bom ambiente habitacional, são indispensáveis instalações sociais e de trânsito aperfeiçoadas, e caso não se consiga tratar bem de tudo isto, os recursos de solos vão acabar por ser desperdiçados. Olhando para os cinco terrenos recuperados, existem, à sua volta, diversas instalações para transportes públicos, tais como o aeroporto, o Terminal Marítimo de Pac On e a estação do Metro Ligeiros. Contudo, a rede rodoviária entre a Taipa e o Cotai já está sobrelotada, e no futuro, com um grande número de cidadãos a residir nessa zona, será que os transportes públicos vão conseguir satisfazer as necessidades? Neste sentido, a construção, ou não, de habitação pública naqueles terrenos merece, com toda a certeza, uma ponderação prudente. Além disso, não existem ali quaisquer instalações complementares, tais como mercados, lojas e escolas primárias e secundárias, então, será adequado destinar aquela zona à construção de habitação pública? O Governo tem de disponibilizar mais dados para apoio a esse plano.

Quanto à definição das funções dos referidos terrenos, tendo em conta as

necessidades de habitação pública, sugiro ao Governo que reserve, segundo os dados obtidos nos estudos, alguns terrenos para a construção de habitação pública. Em articulação com a diversificação económica, o Governo deve ter em consideração a situação global de Macau para explorar e aproveitar os recursos de solos limitados, portanto, tenho as seguintes sugestões: como ficam perto do aeroporto e do terminal marítimo, assim como de instalações hoteleiras de nível internacional, os referidos terrenos podem ser classificados como uma porta importante de Macau para o mundo. Assim, o Governo pode utilizar parte dos terrenos para criar uma zona destinada às convenções e exposições, às indústrias criativas, ao sector logístico e à exploração comercial, e tendo em conta as necessidades da cidade quanto ao seu futuro desenvolvimento e as vantagens de os mesmos ficarem perto do aeroporto, o Governo pode ainda elevar a capacidade dos transportes públicos que circulam na rede rodoviária junto do aeroporto, de modo a preparar Macau para receber mais viajantes em negócio. Nos últimos anos, Macau tem promovido a diversificação da economia, mas não há recursos de solos para aqueles que pretendem concretizar o sonho de montar um negócio, portanto, sugiro ao Governo que pondere afectar parte dos terrenos para os jovens, isto é, para a criação de centros ou plataformas para a incubação de negócios e para a construção de residências, instalações que serão arrendadas, a preços acessíveis, aos jovens interessados em montar o seu negócio. E ao juntá-los naquela zona, pode promover-se o intercâmbio, para que se dediquem ao desenvolvimento dos seus negócios. Através de tudo isto, *hardware* e *software*, podemos congrega a força dos jovens de Macau, por forma a permitir que criem os seus negócios sem preocupações.

IAOD do Deputado Sio Chi Wai em 04.07.2016

Uma faixa, uma rota é um novo modelo do processo de integração global

Recentemente, a realização de um referendo nacional sobre a saída do Reino Unido (RU) da União Europeia (UE) gerou uma pequena convulsão política e económica a nível mundial, e isto não só vai gorar o processo de integração da UE, como também afecta o processo de integração global. Com a contínua ebulição das consequências da saída do RU, a actual conjuntura internacional vai de novo enfrentar novos desafios.

Face a uma nova perspectiva mundial que possivelmente vai surgir, Macau deve tomar a iniciativa de desempenhar as suas funções específicas no contexto “uma faixa, uma rota” e fazer a sua própria contribuição para o processo de integração global. Sobre isso, penso o seguinte:

1. Novas mudanças na situação internacional

A economia mundial ainda não recuperou. Numa situação difícil e complexa, a China ganhou maior influência do ponto de vista económico e político, portanto, tem também a responsabilidade de encontrar um novo ponto de crescimento económico para o mundo todo. A China apresentou a estratégia “Uma Faixa, Uma Rota”, e espera, através desta iniciativa caracterizada pela confiança política mútua, integração económica e inclusão cultural, poder construir uma comunidade com interesses, um destino e responsabilidades partilhadas, a fim de dinamizar a economia global.

2. Macau deve agarrar as oportunidades de desenvolvimento trazidas por “Uma Faixa, Uma Rota”

Tendo em conta a implementação com sucesso da política “Um País, Dois Sistemas” e a concretização das políticas preferenciais do País, na economia de Macau registaram-se mudanças em termos de quantidade e qualidade. Tanto no Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional como no Plano de Desenvolvimento Quinquenal de Macau, refere-se expressamente o papel de ponto de ligação de Macau na Rota da Seda Marítima, portanto, Macau deve agarrar esta oportunidade para acelerar a expansão para o exterior, e deve ainda aproveitar as nossas vantagens para promover a economia regional e o intercâmbio cultural, procurando assim abrir uma porta para o desenvolvimento económico.

3. Adoptar um pensamento inovador, desenvolver as vantagens peculiares de Macau

Primeiro, Macau é uma região onde se verifica uma “pacífica combinação” política, económica e cultural entre diversos países, e possui uma forte tolerância social. Macau deve aproveitar, suficientemente, as experiências da criação da Plataforma de Serviços entre a China e os Países de Língua Portuguesa, reforçar as vantagens decorrentes da política de isenção de visto por parte dos países por onde passa “uma faixa, uma rota”, e captar e formar talentos em comércio e em língua estrangeira, para se transformar em zona frontal de cooperação económica no âmbito de “uma faixa, uma rota”;

Segundo, Macau deve reforçar a cooperação regional, aproveitar melhor os mercados internacional e do Interior da China, e os dois tipos de recursos daqueles mercados, inovar o sistema para uma economia de abertura, e participar, activamente, na cooperação internacional e na concorrência.

Terceiro, Macau deve estudar mais políticas flexíveis, reforçar o papel de “centro de turismo e lazer a nível mundial”, e criar e desenvolver novas indústrias financeiras peculiares e de comércio electrónico, entre outras emergentes, com vista a concretizar a interligação com os países que se integram na referida rota e faixa.

Quarto, Macau deve prestar especial atenção à reforma, ao desenvolvimento e ao uso das tecnologias de informação, e desenvolver com os países por onde passa “uma faixa, uma rota” um ambiente económico mais abrangente de “Internet +”, para, através deste elemento, enquanto locomotiva, impulsionar a criação de uma faixa, uma rota “inteligentes”.

4. Epílogo

Na tendência da integração económica global, existe uma dependência mútua entre todos os países e regiões, e nenhum pode fugir desta relação, portanto, só através de uma cooperação profunda é que pode haver efeitos sobrepostos e a concretização da intermediação cultural e informática, e de mercadorias e talentos, para criar novas procuras no mercado mundial.

Após o Retorno, surgiram em Macau vários milagres económicos. Sendo um ponto essencial de “Uma Faixa, Uma Rota”, Macau assume uma nova missão histórica, devendo, portanto, aproveitar as oportunidades do desenvolvimento, com vista a obter ganhos mútuos mediante cooperação, e a criar novos impulsos para a construção de “Uma Faixa, Uma Rota”.

INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA

Em todo o mundo, são cada vez mais presentes, as práticas para desburocratizar a máquina administrativa, expandindo os serviços públicos “on-line” e promovendo uma panóplias de formas de interação com o cidadão normal.

A nível mundial, principalmente os países mais desenvolvidos e preocupados com a qualidade de vida dos seus cidadãos as entidades responsáveis desenvolvem elevados esforços para fortalecer as relações dos governos com cidadãos tornando-se mais eficientes, aumentando a transparência, a capacidade de resposta e a melhor racionalização e operacionalidade dos recursos humanos.

Com o governo eletrónico pretende-se a automatização de processos pré-existentes no papel e nas secretarias. Dedicam-se mais tempo e energias em inovar com novas maneiras de debater e decidir estratégias, fazer transações, auscultar as comunidades, e como, mais eficientemente organizar e divulgar informações de interesse público.

O principal objectivo do governo eletrónico é diminuir as distâncias entre os poderes executivo, legislativo e judicial e os governados. Isso permite criar uma esfera de diálogo entre as duas partes sem haver a necessidade de deslocamento de alguma delas.

As Nações Unidas, efectuaram em 2014, um estudo a nível mundial intitulado “**United Nations E-Government Survey 2014**” quanto à implementação do governo eletrónico e a Coreia do Sul foi eleita, como o país mais avançado do mundo em matéria de governo eletrónico. Este estudo, analisou os sistemas de governo eletrónico de 193 países. No referido estudo, surgem nos primeiros dez lugares de países mais bem sucedidos, para além da Coreia do Sul, estão a Austrália, Singapura, França, Holanda, Japão, E.U.A., Reino Unido, Nova Zelândia e Finlândia.

A importância deste estudo, está em incentivar as boas práticas de **transparência, eficiência e o bom uso do erário público**, alavancadas pelos serviços de governo eletrónico, e quando bem usados, com resultados confirmados por entidades independentes contribuem para o progresso e bem-estar geral das populações.

O sucesso dos países asiáticos tais como a Coreia do Sul, Singapura e Japão está baseado na cultura de transparência governativa e qualidade educativa dos seus cidadãos. Nos anos 60 a Coreia do Sul era essencialmente um país pobre e dependente da agricultura. A inteligência do governo coreano, consistiu num investimento em qualidade educativa. Isto fez do país, um dos mais ricos do mundo. Os cidadãos que tenham acesso à educação com qualidade têm uma maior propensão para usar novas tecnologias, incluindo as disponibilizadas pelo governo eletrónico.

Vale a pena recordar, que na Coreia do Sul, o governo eletrónico começou em 1987, quando a maior parte da administração estatal começou a ser informatizada. Na actualidade, governo eletrónico sul-coreano passou a ser reconhecido como um modelo de referência

mundial, dispondo neste momento de um milhar de serviços disponíveis “online” para os cidadãos.

Tanto o “network village” um sistema de compras e vendas de produtos gerados por comunidades de pequenos agricultores, como o “e-people” um site que permite um contacto directo entre o governo e o povo coreano, fazem da tecnologia, um governo realmente popular e que não abre espaços para a corrupção e o desperdício do erário público.

Nestes três países asiáticos (Coreia do Sul, Japão e Singapura) a administração tributária é feita quase totalmente por meios eletrônicos. São países asiáticos, cujos governantes preocupam muito com a eficiência, a transparência, (níveis zero de tolerância à corrupção), onde os contribuintes não perdem tempo com deslocções pessoais às repartições públicas. Contribuintes colectivos e individuais preenchem os documentos eletronicamente e pagam os impostos online. Todas as obrigações tributárias e relacionados com o fisco são feitas desta forma.

Por exemplo, na Coreia do Sul, existe uma entidade máxima responsável pelo governo eletrónico denominada por “**Agência Nacional de Computação e Informação**”, considerada a melhor empresa pública de computação do mundo. A centralização da informática em um só órgão, permite a perfeita integração e harmonização de todos os sistemas. O uso exclusivo de “softwares” livres e públicos nos serviços públicos da Coreia do Sul garante confiabilidade, segurança e eficiência a todos outros sistemas desenvolvidos pelo sector privado. Uma sociedade baseada em informações seguras ajuda a progredir, cria mais riqueza e eleva a qualidade de vida dos seus cidadãos.

Em Macau, há bastante tempo, tentou-se implementar um sistema de as assinaturas eletrônicas terem o mesmo peso jurídico que às assinaturas tradicionais em papel, tendo sido, na altura, criado um serviço público destinado para os efeitos pretendidos. Hoje em dia, o referido serviço público ainda existe, mas já quase ninguém fala do assunto e até os serviços públicos desistiram de utiliza-lo.

Muito Obrigado!

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau aos 04 de Julho de 2016.

José Pereira Coutinho

IAOD do Deputado Leong Veng Chai em 04.07.2016

Altura da vegetação nas vias públicas

De acordo com os dados estatísticos divulgados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) no passado mês de Abril, os veículos motorizados registados em Macau atingiram os 250 mil, sendo então relevante a segurança das vias públicas, em prol da sua circulação. Mas a concepção de algumas vias públicas apresenta deficiências. Segundo informações de condutores, em alguns lugares onde é necessário dar prioridade aos outros carros, a visão é impedida pela vegetação que ali se encontra. Para alguns automóveis ligeiros de pequena dimensão, esta situação constitui um perigo para os condutores, pois, por causa dessas plantas, não conseguem ver se há peões ou carros a circularem na faixa de rodagem no sentido oposto. Se ocorrerem acidentes rodoviários, estes condutores devem assumir as responsabilidades de indemnização. O impedimento da visão dos residentes por plantas pode resultar em prejuízos para a sua vida e bens, e este facto deixa-os sem alternativa.

O objectivo original do Governo era embelezar a cidade e torná-la mais verde. Eu apoio perfeitamente esta actuação, mas deve ser feita uma análise científica em relação à segurança, em conjugação com as características de cada via pública, por exemplo, plantar algumas flores e plantas de pequeno porte nas proximidades das zonas de cedência de passagem e de paragem obrigatória, por forma a aumentar a visibilidade dos condutores, permitindo-lhes visualizar se há veículos a aproximar-se. Isto vai ser feito?

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 04.07.2016

Em Novembro de 2009, o Governo e a Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM) celebraram a “Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações”, e o direito exclusivo de exploração deste serviço deixou de vigorar em finais de 2011. Em 2012, teve início a liberalização do mercado das telecomunicações, e a CTM continuou a prestar serviços, em regime não exclusivo, por um prazo de 5 anos (até 2016), podendo o contrato, vulgarmente designado por contrato “5+5”, ser renovado por outro período de 5 anos (até 2021).

Segundo o referido contrato de concessão, são considerados activos da concessão a universalidade do estabelecimento afecto à prestação dos serviços públicos de telecomunicações em regime de exclusivo, por exemplo, as condutas subterrâneas para a instalação das redes de telecomunicações; e a CTM é responsável pela sua manutenção e a necessária substituição e actualização, e sob o princípio da justa compensação, tem de autorizar outros operadores a partilhar os activos ou as condutas da concessão e a fazer a interligação aos mesmos.

Desde a celebração do referido contrato, a sociedade tem sempre críticas e dúvidas sobre a questão de ser justa e razoável a utilização dos activos da concessão; e, no âmbito dos circuitos alugados de rede fixa, ainda não foi possível haver uma verdadeira concorrência eficiente, e as elevadas tarifas com esses circuitos têm impedido o desenvolvimento do mercado das telecomunicações, levando, directamente, a que os preços dos serviços de telecomunicações dificilmente possam baixar, portanto, as cláusulas sobre a utilização justa dos activos da concessão não conseguem surtir efeito. Mais, o Governo argumenta sempre que o contrato de concessão ainda não venceu e que os activos continuam nas mãos da concessionária, por isso, nunca divulgou publicamente a lista desses activos, e a sociedade, por seu turno, também não tem nenhum meio para conhecer e fiscalizar a situação da sua utilização. Essa atitude do Governo faz com que as pessoas tenham a sensação de que, desde sempre, as autoridades competentes não agiram de forma activa e não apreciaram o conteúdo do contrato do ponto de vista do interesse público, nestes termos, nem vale a pena falar em promover uma concorrência leal no sector das telecomunicações.

Há dias, aquando da apresentação na Assembleia Legislativa, a Administração acabou por reconhecer que os activos da concessão pertencem ao Governo da RAEM, e que a CTM é responsável pela sua gestão e actualização.

Assim, a Administração não deve continuar a procurar pretextos para se esquivar da sua responsabilidade. É de salientar que, para promover a competitividade eficaz do mercado, no contrato de concessão estipulam-se já expressamente vários articulados em relação à utilização justa daqueles activos pelo sector, por isso, o Governo da RAEM deve cumprir os seus deveres e tomar a iniciativa de intervir mais no reforço da sua fiscalização e coordenação. Ao mesmo tempo, deve divulgar o inventário destes activos para o aumento da transparência.

Antes da renovação do contrato, a Administração tem condições absolutas para consagrar um mecanismo para uma melhor utilização dos referidos activos pela CTM, para acabar com a restrição e a dificuldade colocadas no desenvolvimento do sector das telecomunicações, promover uma competitividade eficaz no mercado do sector, diminuir as tarifas e disponibilizar aos residentes uma verdadeira opção de diversificação.

IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 04.07.2016

As tarifas com os circuitos exclusivos são incomparavelmente elevadas, constituindo uma das razões pelas quais o desenvolvimento das telecomunicações, da informática e das tecnologias está notoriamente atrasado em relação às regiões vizinhas e ainda mais, resulta num aumento significativo dos custos de operação das empresas comerciais e industriais de Macau. Já em 2000, houve lugar à liberalização dos mercados dos serviços móveis e de internet, tendo sido emitidas 19 licenças para internet. Mas quanto à banda larga via rede fixa, ao longo de mais de uma década que continua a ser monopolizada por uma empresa, pois devido às elevadas despesas com os circuitos exclusivos, os outros possuidores de licença para internet nunca avançaram com esses serviços. A nova empresa de rede fixa começou a actividade no ano passado, mas a sua taxa de cobertura é limitada, por isso, o número de clientes distancia-se bastante do da empresa originária. Há mais operadoras de serviços móveis, que são mais utilizados pelos residentes, mas como estes exigem o aluguer de grande quantidade de estações, que são caras, para a conexão com os circuitos exclusivos, não é possível baixar mais os preços daqueles serviços. Pode dizer-se que após o termo da exploração exclusiva da rede fixa, que já aconteceu há quatro anos e meio, os serviços de internet e os circuitos exclusivos da rede fixa continuam no mesmo dilema, isto é, “a exploração mantém-se exclusiva e a liberalização é falsa”.

Segundo algumas individualidades do sector, as taxas com o aluguer dos circuitos são várias vezes mais elevadas em Macau do que nas regiões vizinhas, isto é, uma linha exclusiva para a transmissão de dados entre Macau para Hong Kong com 2Mbs custa dezenas de milhares de patacas, mas na direcção inversa custa apenas alguns milhares de patacas. Segundo um operador das telecomunicações, após a entrada em funcionamento dos serviços 4G, o volume dos seus negócios cresceu um dígito, mas os custos com o referido aluguer aumentaram mais de dez vezes, e entretanto, o Governo nada fez quanto a este dilema! Porque é que o Governo não ajudou os novos operadores da rede fixa a elevar a respectiva taxa de cobertura, com vista a assegurar a verdadeira concorrência? O Governo tem a responsabilidade de os apoiar através das suas políticas, tais como através do aproveitamento dos activos da concessão existentes, para estes conseguirem concluir, brevemente, o estabelecimento das respectivas interligações e a construção das suas redes sem necessidade de escavações. Só é assim que haverá lugar a uma concorrência efectiva e à concretização da abertura do mercado.

Ao longo de vários anos, a sociedade e o hemiciclo questionaram-se várias vezes, mas mesmo assim, os serviços públicos não quiseram revelar publicamente a lista do inventário dos activos da concessão da rede fixa. E o que mais deixou as pessoas insatisfeitas foram as recentes explicações do Governo

junto da Comissão de Acompanhamento da Assembleia Legislativa, ao afirmar que a CTM se responsabiliza, de acordo com o contrato celebrado, pela conservação e reparação dos activos da concessão pertencentes ao Governo após o termo da exploração exclusiva e que, com base nisto, pode usá-los; e que caso os demais operadores tenham necessidade de utilizar os respectivos activos, para além de terem de pagar uma compensação, têm ainda de obter autorização daquela companhia. Afinal, estes activos são do domínio público ou do domínio privado? Nos últimos 4 anos e meio a CTM responsabilizou-se apenas pela conservação e reparação, e só assim conseguiu controlar a principal artéria do sector das telecomunicações de Macau, transformando os activos, um a um, em “activos para seu uso e gozo próprios”, explorando e controlando esse mercado. Em comparação com as outras regiões, os demais operadores e as entidades comerciais e industriais têm de pagar muito mais, múltiplas vezes, pelo aluguer dos circuitos, e quanto aos diversos serviços públicos, têm também de gastar elevados montantes de dinheiro público para suportar os altos custos com o aluguer daqueles circuitos que são pertença dos activos fixos do Governo da RAEM. Então, o cofre do Governo não é em nada beneficiado. E o pior é que a CTM aproveita os activos da concessão do Governo para “subsidiar” a exploração dos serviços móveis e de larga banda da rede fixa, recorrendo a diversos métodos de concorrência injusta para atacar os outros operadores, com vista a reforçar a suas vantagens no mercado.

Os primeiros cinco anos do contrato “5+5” anos estão prestes a terminar, e os serviços competentes têm de aproveitar esta oportunidade para analisar e estudar seriamente este contrato, que é considerado pelo público como um “tratado desigual”. E mais ainda, precisam de retomar os direitos de fiscalização e de utilização dos activos da concessão, de promover a redução em grande escala dos custos com os circuitos exclusivos de Macau e resolver o problema sobre a justiça no acesso aos activos da concessão, a fim de salvaguardar a verdadeira liberalização do mercado das telecomunicações.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 04.07.2016

Tomar atenção ao rumo de desenvolvimento do Complexo Hospitalar das Ilhas

Para aperfeiçoar o sistema de saúde, o Governo da RAEM criou, em 2011, a Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde. Naquela altura, foi divulgado que as fundações da obra do Hospital das ilhas já tinham sido iniciadas, e que se ia passar à fase de concepção das plantas, mas que, por diversas razões, se tinham registado vários adiamentos. Passados cinco anos, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas realizou uma reunião para dar conta do ponto de situação das obras do Hospital das Ilhas, durante a qual os representantes do Governo apresentaram a situação e as dificuldades encontradas. Afirmaram que, devido aos atrasos na apreciação e aprovação das plantas, os custos aumentaram de forma incessante, e que, neste momento, não é possível prever a data de conclusão das obras nem os custos finais. Depois de divulgada esta notícia, a sociedade foi crítica, entende que se trata de mais uma obra sem limites, que se vai transformar num outro “elefante branco”.

Durante a reunião, o Governo afirmou, claramente, que não tinha conseguido definir uma data para a conclusão do Hospital das Ilhas nem adiantar o orçamento por causa das plantas. Também por essa mesma razão as obras atrasaram-se, o que impediu a sua articulação com as demais obras. Algumas fundações já estavam prontas, mas depois as obras pararam por falta de plantas. O Governo exigiu aos serviços públicos que dessem opinião sobre a alteração das plantas no prazo de dez dias, a fim de evitar demoras na apreciação e melhoria das plantas, mas como o serviço utilizador arrastou a entrega da planta alterada, os serviços responsáveis pela apreciação não tinham planta para apreciar o que acabou por afectar, gravemente, os trabalhos seguintes. Segundo os serviços competentes, também precisaram de alterar o plano de concepção, tendo em conta as opiniões da consultadoria, para melhor aproveitamento dos terrenos e do edifício de administração e multi-serviços, só que a nova planta também tem de passar novamente pela consulta de opiniões e obter mais uma vez o consentimento de dezenas de serviços públicos até à sua autorização. Este vai e vem de alterações implica arrastamento atrás de arrastamento, mas é necessário definir um prazo para a definição do plano, não se pode voltar a recorrer ao pretexto do constante aperfeiçoamento para permitir obras sem prazo.

Sugiro que os Serviços de Saúde concretizem, de forma pragmática e a breve trecho, o plano sobre o Hospital das Ilhas, e exigir às empresas de *design* que entreguem os projectos pontualmente. Aliás, os Secretários das duas áreas em causa devem assumir a respectiva coordenação, prestar atenção aos problemas, aproveitar plenamente a Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, reforçar a comunicação e coordenação

inter-serviços, e fazer o balanço das opiniões recolhidas junto dos especialistas e serviços públicos responsáveis pela aprovação, com vista a ser possível definir um calendário para as obras do referido hospital.

Por outro lado, com vista a melhorar as instalações de saúde em três vertentes, há muito que os Serviços de Saúde definiram o plano a 10 anos para o “Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde”, onde se incluem a ampliação e reconstrução das actuais instalações, a construção do Hospital das Ilhas e a construção da rede de cuidados de saúde primários. Segundo as previsões, o investimento para o aperfeiçoamento das infra-estruturas do sistema de saúde de Macau ronda os 10 mil milhões de patacas para dez anos¹. Ora, se este montante já inclui o orçamento para a construção do Hospital das Ilhas, os serviços competentes já devem ter conhecimento do montante em concreto, portanto, apelo mais uma vez para não alterarem mais o orçamento e para controlarem os custos. Quando a construção entrar numa fase mais pormenorizada, o orçamento deve ser ainda mais concreto, portanto, apelo ao Governo para que, atempadamente, dê a conhecer à sociedade os respectivos valores.

¹ <http://www.gcs.gov.mo/showNews.php?PageLang=P&DataUcn=51444>

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 04.07.2016

O desenvolvimento das PME tem sido afectado, desde longa data, por factores negativos, resultantes da dependência do sector do jogo enquanto pilar económico, nomeadamente, quer em recursos humanos, técnicos e financeiros, quer em gestão. Aliás, os recursos financeiros são um obstáculo que restringe cada vez mais o seu desenvolvimento, mormente no actual período de profundo ajustamento económico, portanto, as PME enfrentam graves problemas em termos de financiamento.

Para resolver os problemas surgidos com o desenvolvimento económico registado após o retorno, o Governo tem vindo, desde 2003, a implementar planos de apoio às PME, entre os quais o “Plano de Apoio às PME”, o “Plano de Garantia de Créditos às PME” e o “Plano de Garantia de Créditos às PME Destinados a Projectos Específicos”, sendo o primeiro o que mais corresponde às necessidades da grande maioria das PME. Até 2015, foram autorizados 8090 pedidos formulados ao abrigo desse mesmo Plano, envolvendo 2 mil 190 milhões de patacas. Mas é importante frisar que, embora tenha tido algum sucesso, a verdade é que ainda está longe das expectativas da sociedade, especialmente das PME. Segundo alguns sectores de actividade, são limitados os seus benefícios, mas complexos os seus procedimentos, logo, esta medida não resolve o problema de financiamento que continua a ser o principal obstáculo para o desenvolvimento das PME.

Em Macau não há um mercado de capitais aperfeiçoado, portanto, não se consegue recorrer ao mercado de capitais para um financiamento rápido. As PME têm poucos canais de financiamento e são invariáveis, por isso o empréstimo bancário constitui, indubitavelmente, a forma principal de realizarem financiamento. Segundo as estatísticas, relativamente ao limite de créditos concedidos pelos bancos de Macau às PME, em 2015, registou-se uma redução de 20 por cento em comparação com 2014. Mais, no segundo semestre de 2015, os bancos recusaram os pedidos de empréstimo, nomeadamente, pelos seguintes motivos: o estado do crédito pouco satisfatório, a gestão e as demonstrações financeiras das empresas com irregularidades, a falta de transparência quanto às informações das empresas, os custos relativamente elevados para a concessão de empréstimos às PME e a política dos próprios bancos não dar importância a essas actividades.

Todos sabem que as PME são forças importantes para o desenvolvimento socioeconómico de Macau, desempenhando funções não substituíveis no impulsionamento da estabilidade social, na promoção da diversificação adequada da economia, etc. O desenvolvimento económico de Macau entrou numa fase nova e o apoio às PME tem um significado bastante importante para toda a região. Assim, o Governo tem de efectuar uma reforma profunda no regime de apreciação

e autorização administrativas, elevar a eficácia dos procedimentos, simplificando-os, e disponibilizar às PME serviços seguros e fáceis de empréstimo e de financiamento. Ao mesmo tempo, tem de aperfeiçoar ainda o sistema de garantia de crédito, actualizar os limites máximos do empréstimo, tendo com conta as transformações da economia, incentivar o sector bancário a inovar os produtos e serviços financeiros destinados às PME, e criar uma plataforma global de serviços financeiros. Por outro lado, há que orientar e incentivar as PME a reforçar a própria construção creditícia, elevar o nível creditício, e aperfeiçoar a administração financeira e as condições de financiamento. Há que criar um bom ambiente de negócios, apoiar o desenvolvimento das PME e impulsionar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

IAOD da Deputada Chan Hong em 04.07.2016

Desenvolver a zona do Porto Interior construindo uma “rua marisqueira”

No ano passado, referi numa intervenção Antes da Ordem do Dia que Macau devia pedir para ser a 7.^a *gourmet capital*, criando uma marca para a cidade, abrindo novos mercados de turismo internacional e aumentando a concorrência da cidade a nível regional. Temos boas notícias porque, no próximo ano, o Governo vai requerer junto da UNESCO a qualidade de *gourmet capital*. Contudo, as exigências são elevadas, pois não se pode apenas dispor de alguns *itens* de gastronomia. Em Macau, só existe anualmente um festival de gastronomia, e não há nenhuma rua gastronómica de renome nem um *night market*, pelo que é necessário ponderar em termos gerais, analisar e planear esse pedido.

Recentemente, no documento de consulta para “o plano geral do desenvolvimento da indústria do turismo de Macau” referia-se que o Governo pretende transformar a zona do Porto Interior numa zona de venda de produtos, de esplanadas, e numa zona comercial costeira dinâmica. A sociedade é da opinião que se deve construir nessa zona uma “rua marisqueira” e, ao mesmo tempo, inserir aí a cultura da pesca de Macau, mantendo toda esta actividade permanentemente. Isso vai levar tanto os residentes como os turistas a deslocarem-se a essa zona, desenvolvendo-a. Sou da opinião que isso não só poderá dinamizar a zona do Porto Interior, a Rua de 5 de Outubro e a Rua da Praia do Manduco, assim como aumentar o leque dos elementos gastronómicos de Macau e as probabilidades de sucesso do pedido de Macau para se transformar numa *gourmet capital*.

Para criar uma “rua marisqueira” no Porto Interior, promovendo o desenvolvimento desta zona, sugiro o seguinte:

1. Introduzir novas vitalidades no Porto Interior. Existem cerca de 30 cais no Porto Interior, que eram os pontos de embarque e de descarga de barcos de mercadorias, de pesca e passageiros, e neste momento mantêm algumas dessas funções. Antes da transferência de poderes até agora, devido à falta de definição das águas marítimas, os arrendatários dos cais pagavam rendas anuais ao Governo para terem alguns espaços marítimos, o que não tem favorecido o planeamento a longo prazo dos lojistas. Neste momento, definidas as águas marítimas, espera-se que o Governo possa aperfeiçoar as concessões, para que os lojistas tenham um melhor planeamento, podendo transformar os espaços de armazenamento em zonas de venda a retalho, restauração, lazer e diversão, tudo em conjunto.

2. Aperfeiçoar as instalações de trânsito. As ruas da zona do Porto Interior são estreitas e há sempre engarrafamentos, a que se acresce o problema da falta de

parques de estacionamento, sendo difícil acolher um grande fluxo de turistas. Sugere-se ao Governo que efectue um planeamento completo para o trânsito da zona do Porto Interior, optimizando-o, e pondere o aditamento de um sistema de transporte colectivo automatizado.

3. Melhorar o ambiente de vida desta zona. O ambiente de habitação da zona do Porto Interior é exíguo, existem muitos prédios antigos e a saúde ambiental é má, sendo difícil haver uma articulação com uma “rua marisqueira”. As autoridades devem aproveitar a “renovação urbana” para acelerar o ritmo de reconstrução dos prédios.

Espero que as autoridades possam ponderar as opiniões dos residentes, iniciando um estudo sobre a criação de uma “rua marisqueira”, a fim de promover o desenvolvimento do Porto Interior.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 04.07.2016

Segundo as previsões estatísticas do Governo da RAEM, a população idosa com 65 anos ou mais vai ocupar, entre o final de 2015 e o ano de 2036, de 9 a 20,7 por cento do total da população, o que prova que a população de Macau está a envelhecer. O Governo da RAEM deve proceder, o mais breve possível, à transferência de recursos para apoiar o regime de segurança social de dois níveis e, quanto ao Fundo de Segurança Social (FSS), elaborar publicamente uma tabela de fluxos de caixa sobre a previsão das receitas e despesas em numerário nos próximos vinte anos, para saber, atempadamente, se as contribuições regulares podem ou não satisfazer, entre outras, as despesas relativas à pensão para idosos, à medida que a população de Macau envelhece, e proceder à transferência de recursos para responder às eventuais necessidades. Quanto ao Regime de Previdência Central não obrigatório, para além de incentivar a participação de entidades, a fim de haver uma contribuição contínua das partes patronal e laboral, o Governo deve também criar, de forma permanente, um apoio financeiro para tal.

Nos termos da alínea 7) do artigo 22.º do actual Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino, as concessionárias devem efectuar contribuições com um quantitativo anual de valor não superior a 2 por cento das receitas brutas de exploração do jogo para uma fundação pública que tenha por fins a promoção, o desenvolvimento e o estudo de acções de carácter cultural, social, económico, educativo, científico, académico e filantrópico; e, de acordo com a alínea 8) do mesmo artigo, devem efectuar contribuições com um quantitativo anual de valor não superior a 3 por cento das referidas receitas brutas para o desenvolvimento urbanístico, a promoção turística e a segurança social. Recorre-se à fundação pública para a gestão das verbas do regime de segurança social de dois níveis, por isso é adequada a utilização dos recursos públicos previstos nas alíneas 7) e 8) do artigo 22.º do referido diploma. O Governo tem de ser resolutivo para evitar o uso abusivo dos recursos, mobilizando-os para consolidar o referido regime de segurança, de modo a responder às necessidades de Macau, que vai entrar numa sociedade superenvelhecida.

O Governo deve, com base nos actuais recursos do FSS, em conjugação com as estimativas demográficas, divulgar e definir uma tabela de fluxos de caixa sobre a previsão das receitas e despesas em numerário nos próximos vinte anos, com vista a determinar se as contribuições regulares podem ou não satisfazer, entre outras, as despesas com a pensão para idosos, à medida que a população envelhece. Há que ajustar, atempadamente, a aplicação dos recursos públicos estipulados nas alíneas 7) e 8) do artigo 22.º do referido Regime Jurídico, dar prioridade à sustentação do regime de segurança social de dois níveis, especialmente, injectando neste último uma grande parte das contribuições

efectuadas para a segurança social, no valor de 1,6 por cento das receitas brutas de exploração do jogo. Com vista a satisfazer, entre outras, as despesas com a pensão para idosos à medida que a população envelhece, o Governo deve estudar a criação de um regime regular, para a aplicação na conta de gestão do Governo do Regime de Previdência Central de uma parte dos recursos públicos estipulados nas referidas normas e injectados no regime de segurança social de dois níveis, e ainda atribuir subsídios regulares aos residentes, a fim de demonstrar que as contribuições do Governo para a Previdência Central, e das partes patronal e laboral, são efectuadas em prol do bem-estar da população.

IAOD do Deputado Au Kam San em 04.07.2016

Oposição às cláusulas despóticas e os bens afectos ao contrato de concessão devem ser utilizados para promoção da concorrência leal

Nos finais de 2011, chegou ao fim o contrato de exclusividade com a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM) e todas as suas instalações destinadas à prestação dos serviços públicos de telecomunicações passaram a pertencer ao Governo da RAEM. Esta situação está regulada na lei sobre a celebração dos contratos de exclusividade em Macau. À semelhança dos outros serviços prestados em regime de exclusividade, quando termina o contrato respectivo, todos os bens utilizados passam a pertencer ao Governo da RAEM.

Mas o Governo não preparou devidamente as condições para permitir a entrada de uma eventual concessionária nova quando, naquele ano, terminou o prazo do contrato de concessão exclusiva com a CTM. O contrato deixou de ser de exclusividade mas a CTM continuou a ter direitos exclusivos. E como os serviços de telecomunicações nunca podem parar, mesmo sem outros candidatos, o Governo, por forma a manter os serviços, acabou por continuar a conceder à mesma operadora as infra-estruturas de telecomunicações, como se fossem um bem exclusivo. O próprio Governo não ia explorar os serviços de telecomunicações, e nem havia outros candidatos habilitados a fazer uso deste bem exclusivo. Portanto, atendendo ao pressuposto de deixar que este património exclusivo continuasse a produzir benefícios sociais, compreende-se a decisão de continuar com a concessão.

O que é mais difícil de imaginar é o facto de se tratar de uma “aliança” que impede a concorrência e que favorece, em absoluto, a CTM.

O facto desta operadora poder continuar a utilizar os activos da concessão a custos mínimos deixa-a numa posição de vantagem em comparação com a nova operadora, que necessita de investir avultados recursos na construção de um novo sistema. Esses activos da concessão seriam uma mais-valia para a nova operadora e se, por qualquer razão, a operadora originária impedir ou obstar à disponibilização desses activos, a nova nada poderá fazer. Nessa situação, de modo nenhum se pode falar de concorrência justa. E para além disso, quando não há concorrência, é a população que é prejudicada.

Numa perspectiva lógica, o Governo é que possui estes activos de concessão, e como não tem intenção de destacar pessoal seu para os utilizar, é suposto que, no momento em que autoriza a utilização dos referidos activos, aproveite o seu estatuto para definir condições que assegurem que essa utilização não vai ser obstaculizada em relação às novas operadoras, com vista a criar um ambiente de

concorrência leal. No entanto, é estranho que o Governo, enquanto possuidor dos activos de concessão, os entregue, no seu todo, à utilização de outras pessoas, e que a forma como são utilizados fique fora do seu alcance, portanto, nem vale a pena falar em apoio aos concorrentes. E quanto à revisão intercalar “5 mais 5”, não é vinculativa. E mais ainda, se a conduta da operadora originária prejudicar, notoriamente, o interesse público, e as autoridades pretenderem rever ou efectuar ajustamentos, terão de a indemnizar. Isto é mesmo uma cláusula desigual. Para além do conluio entre governantes e empresários, já não se consegue explicar porque é que as autoridades celebraram um contrato destes, tão desvantajoso tanto para o Governo como para o interesse público.

Os activos da concessão são bens públicos pertencentes ao Governo, portanto, todas as operadoras de telecomunicações devem ter direito a usá-los. E quanto ao Governo da RAEM, devia assumir o seu papel, não devia ter permitido que fosse a CTM a dominar a situação, ao ponto de deixar o Governo fora de “jogo”. Atendendo ao actual contrato, apelamos ao Governo para lutar pelo aumento do grau de lealdade da concorrência no nosso mercado, a fim de salvaguardar, ao máximo, os interesses dos consumidores.

Tendo em conta que está aqui envolvido imperioso interesse público, é surpreendente que, quanto ao uso de activos da concessão, os serviços competentes tenham celebrado, como se dentro duma “caixa negra”, um tratado tão desigual. Isto é, de facto, tremendo e chocante. Nós nunca deixámos de defender, ao longo destes vários anos, que quando se trata de serviços de utilidade pública, os contratos respectivos e os ajustamentos dos preços a cobrar são matéria que deve passar pela Assembleia Legislativa para apreciação, por serem assunto de imperioso interesse público. Apesar de a Assembleia Legislativa não ter poder para os autorizar ou rejeitar, o certo é que a apreciação pública permite que o público obtenha as informações que lhe são devidas. Os serviços competentes e os fornecedores de serviços públicos também devem, através do salão que é a Assembleia Legislativa, explicar aos deputados e ao público o teor dos contratos e as razões dos ajustamentos de preços. É de crer que isto permitiria que quer os contratos quer os preços se adequassem ainda melhor aos interesses do público. Desta vez, surgiram fenómenos negativos decorrentes da utilização dos activos da concessão dos serviços de telecomunicações, portanto, trata-se de uma excelente oportunidade para a Assembleia assumir os respectivos trabalhos de fiscalização.

Exortamos que se estabeleça, o mais rápido possível, um mecanismo para a Assembleia Legislativa apreciar os contratos de concessão e os ajustamentos dos preços a cobrar em relação aos serviços de utilidade pública, para permitir que se diga adeus ao conluio de interesses entre Governo e empresários.

IAOD da Deputada Chan Melinda Mei Yi em 04.07.2016

Alertei por várias vezes o Governo de que a questão relativa à avaliação e ao aperfeiçoamento do regime de tratamento das crianças com impedimentos de desenvolvimento, especialmente sobre a falta de quadros qualificados, tem de ser resolvida na maior brevidade possível. Não obstante ter sido criado ultimamente o centro geral de avaliação de crianças, esperando com isto encurtar o tempo de espera, a verdade é que à falta de terapeutas, mesmo depois de avaliada, há que aguardar por um longo tempo para o tratamento, logo, não se trata de um tratamento oportuno e adequado.

A gravidade do problema pode ser retirada das declarações prestadas pelos dirigentes desse Centro, pois afirmam estes que “mesmo com a contratação de todos os terapeutas de Macau, também não dá para responder às necessidades sentidas em termos de reabilitação que é uma questão semelhante a ‘sem ovos não se faz omeleta’.” Na verdade, os doentes não se reduzem com a falta de pessoal médico, mas no caso da falta de terapeutas atrasa apenas a reabilitação e faz com que sejam cada vez mais os doentes e mais prolongado o tempo de tratamento. Trata-se, pois, de um ciclo vicioso.

O período doirado para o tratamento das crianças com atrasos ou impedimentos de desenvolvimento é dos 0 a 6 anos. Deixar passar essa oportunidade, cria obstáculos para o tratamento e educação das crianças que sofrem de deficiências na fala, na aprendizagem e na visão.

Como actualmente há falta de terapeutas, o Governo da RAEM deve estipular políticas de curto, médio e longo prazo, e, a curto prazo, a criança, após avaliação, deve ser imediatamente submetida a tratamento e, caso Macau não consiga dar resposta, deve colaborar com as regiões vizinhas com vista a resolver a situação, pondo os interesses da criança em primeiro lugar; em relação às políticas a médio prazo, o Governo deve incentivar e apoiar os jovens a seguirem cursos relacionados com terapia, apoiando e diminuindo assim o volume de trabalho dos actuais terapeutas; em relação às políticas de longo prazo, deve-se ter em conta os planos de desenvolvimento da saúde de Macau, definindo objectivos de desenvolvimento de longo prazo para o pessoal de saúde, nomeadamente, clarificando as necessidades do pessoal em diferentes áreas específicas.

O Governo está a investir grandes recursos e a instalar equipamentos, com vista a melhorar o *hardware* na saúde, e claro que isto é bom, mas se não houver, ao mesmo tempo, um equilíbrio entre o desenvolvimento do *hardware* e do *software*, no futuro, mesmo que Macau disponha dos melhores equipamentos de saúde a nível mundial, não vai ser possível utilizá-los, assim, insto novamente o Governo a enfrentar o problema da insuficiência do pessoal de saúde, e deve ser mais activo para o resolver através de diferentes vias, em várias áreas e com diferentes tipos de cooperação.

IAOD dos Deputados Mak Soi Kun e Zheng Anting em 04.07.2016

Nos dias 1 e 3 de Julho do ano passado, a nossa equipa, numa interpelação escrita e numa intervenção Antes da Ordem do Dia, referiu que, em conformidade com a nova Lei de Terras, o Governo tinha o direito de declarar a caducidade da concessão de terrenos e de reavê-los em caso de expiração do prazo de concessão por arrendamento, que era de 25 anos. De facto, muitos terrenos encontram-se nesta situação, o que vai obrigar à suspensão das obras em curso e resultar em edifícios com as obras embargadas, e isto vai dar origem a diversos problemas, nomeadamente, impossibilidade da reivindicação dos empréstimos facultados pelos bancos, eventuais dificuldades financeiras enfrentadas por parte dos promotores do empreendimento e construtores, eventuais manifestações de protesto por parte dos trabalhadores do sector da construção civil por não receberem o salário, graves prejuízos ao nível dos direitos e interesses dos residentes que compraram, nos termos da lei, estas fracções em construção. Na altura, propusemos ao Governo que implementasse normas ou medidas transitórias para resolver as dificuldades e preocupações da população.

A nova Lei de Terras entrou em vigor em 1 de Março de 2014 e já vigora há mais de dois anos. Nessa altura, alguns especialistas e académicos já tinham previsto que o prazo de 25 anos de utilização dos terrenos, estipulado nesta lei, ia resultar numa série de conflitos sociais, situações que estão agora a surgir. Mas há quem acredite que a melhor situação é o Governo ficar de braços cruzados a aguardar pela sentença do tribunal, mas a realidade não é assim. Por exemplo, o caso “Moon Ocean”, onde se recorreu à via judicial, até agora ainda não foi resolvido, o que acarretou para a sociedade muitos problemas e conflitos por resolver, não se podendo dizer que se está a assegurar os direitos e interesses da população. São cada vez mais os terrenos cujo prazo de concessão por arrendamento está prestes a expirar, em resultado da nova Lei de Terras, e os conflitos daí resultantes também vão aumentar, causando cada vez mais confusões entre a população.

Segundo as opiniões de algumas pessoas do sector jurídico, publicadas recentemente num jornal, “durante 25 anos, os concessionários assumiram as suas responsabilidades de aproveitamento dos terrenos, pagando as rendas e prémios para manter o seu ‘direito especial’ de detenção desses terrenos não aproveitados, mas o respectivo plano de utilização não foi concretizado devido a omissão por parte da Administração. Durante anos, esses concessionários, por terem acreditado nas políticas dos governos anteriores, pensaram que o plano de urbanização ia ser concretizado, e tudo isto pode ser comprovado por muitos documentos. Mas agora já perderam a sua confiança e expectativas no Governo da RAEM”.

Segundo especialistas e académicos do sector jurídico: a conduta do Governo, isto é, transferir para os órgãos judiciais as responsabilidades de corrigir os próprios erros, é muito problemática, podendo levar a RAEM a sofrer grandes impactos em várias vertentes – tempo, dinheiro e reputação política. Mais, quanto ao tratamento dos terrenos cujo prazo de concessão, de 25 anos, já expirou, o Governo continua a interpretar, de forma rígida, os dispostos relativos ao prazo da nova Lei de Terras, realçando a conformidade do seu trabalho com a lei. Mas o actual problema de terras envolve factores históricos complicados. Mais, as deficiências da nova Lei de Terras provocam a situação de o Governo recuperar, indiferenciadamente, terrenos dos concessionários, quer “imputáveis” quer “inocentes”, logo, é ainda mais notória a desconformidade, em termos jurídicos e racionais. Por isso, há especialistas e académicos que deixam as seguintes sugestões: o Governo, cujo poder executivo é predominante, deve preocupar-se com aquilo que preocupa o cidadão e, sob os princípios gerais da Lei Básica, designadamente, a protecção justa e imparcial dos direitos e interesses dos cidadãos no âmbito do artigo 25.º, e o dever, previsto no artigo 6.º, de proteger o direito à propriedade privada de cada cidadão, deve ainda tomar, quanto antes, medidas transitórias para proteger os direitos e interesses legais dos cidadãos, assegurando um desenvolvimento harmonioso e estável da sociedade. Aqui, espera-se que todos unam as suas forças para apelar o Governo no sentido de rever, rapidamente, a lei, evitando que a situação se arraste e que fique ainda mais caótica.